



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Hermínio José dos Santos, 184 – Centro - Novo Horizonte - Bahia	(77) 3452-4306	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 86/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETOS

Prefeitura de
Novo HorizonteAv. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba**DECRETO Nº. 86 /2017, de 17 de julho de 2017.**

“Versa sobre nomeação de funcionário público e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, deste município, o (a) Sr. (a) **UENDER IROTILDES DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 45.715.112-2SSP/BA, CPF Nº 041.197.515-38

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

Djalma Abreu dos Anjos
Prefeito Municipal

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte /BA -
CEP 46730-000 - TELEFAX (77) 3648-1060/1109 - CNPJ/MF Nº
16.255.077/0001-42

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ABA9-DD82-3A96-3734> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABA9-DD82-3A96-3734



Hash do Documento

95D03FD1E39B26CFF1EF01FB0B5C070039B92A2148A1619F9D0B5C97B1208786

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/07/2017 16:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital